

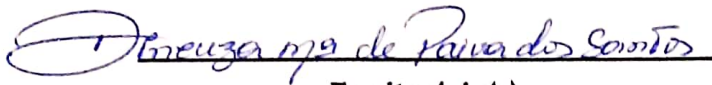


ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 095 – GAB – PMA, de 29 de Abril de 2021.**

Registrado às fls. nº 095, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 29/04/2021.

  
Escriturário(a)

Dispõe sobre a Suspensão dos efeitos do Decreto nº 233 / 2020 – GAB - PMA, que concedeu Licença sem Remuneração a Servidora do Quadro Efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 109, da Lei Municipal nº 151, de 31 / 01 / 1992, que altera o Estatuto do Servidor Público do Município de Almeirim-PA;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Solicitação de Cancelamento de Licença sem Remuneração, Protocolado sob o nº 1.302, do dia 08/04/2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - SUSPENDER** os efeitos do Decreto nº 233/2020-GAB-PMA, de 30/11/2020, que concedia a Senhora **ANA LÚCIA SILVA PEDRADO**, Servidora do quadro efetivo da Prefeitura de Almeirim, exercendo o cargo de Técnica Educacional - PMA-GOPM-TE, lotada na Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por 02 (dois) anos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

  
**Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho**  
Prefeita Municipal